

EDITAL 2024 – SÃO PAULO/BRASIL CURSO DE *PYTHON* MINISTRADO PELA FEA.DEV

I. ABERTURA

A entidade estudantil FEA.dev, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por intermédio deste Edital, a abertura das inscrições para o curso de *Python* durante o segundo semestre de 2024. O curso será ministrado por membros da entidade, que foi fundada em 2019 por estudantes entusiastas de programação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) . Motivada pelo seu valor de "aprender para ensinar, ensinar para aprender", a FEA.dev oferecerá o curso a qualquer pessoa que tenha interesse em aprender Python, seja para fins acadêmicos, profissionais ou pessoais.

II. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- A. Todas as pessoas que realizarem a inscrição estão elegíveis para participar do curso.
- B. O curso oferecido neste edital é GRATUITO, **não** possui cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas.
- C. O curso possui uma modalidades de aula assíncrona com vídeos gravados e publicados no YouTube.
- D. Todo o curso será regido por este Edital, administrado e executado pela FEA.dev.

III. OBJETIVO

- A. Promover conceitos e princípios envolvidos na programação em Python: linguagem *Open-Source* gratuita e compatível com qualquer desktop e laptop.
- B. Emancipar e fomentar a utilização de *Python* nos segmentos acadêmicos, pessoais e principalmente profissionais. O curso possibilitará diferencial no mercado de trabalho, que carece de pessoas qualificadas em linguagens de programação.
- C. Unir o mundo dos negócios com o universo da programação, conectando estudantes e grandes instituições para solucionar as deficiências do sistema educacional.





IV. INSCRIÇÕES

- A. As inscrições estarão abertas a partir de 06 de setembro de 2024 e se encerrarão dia 15 de outubro de 2024 às 23:59.
- B. Procedimento:
 - 1. Responder o Formulário de inscrição;
 - Aguardar o e-mail de confirmação a ser enviado pela FEA.dev;
- C. As informações fornecidas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito.

V. REQUISITOS

A. Não há requisitos para se inscrever no curso. Qualquer um está elegível para se capacitar em Python!

VI. VAGAS

- A. A vaga no curso de Python inclui os seguintes benefícios:
 - 1. Carga horária total de 30 (trinta) horas, distribuídas em:
 - a) Aulas online no formato assíncrono;
 - b) Sugestão de videoaulas;
 - c) Resolução de exercícios;
 - d) Elaboração do projeto final;
 - e) Leitura da bibliografia recomendada;
 - f) Monitorias extraclasse;
 - g) Eventos e palestras.
 - 2. **Certificado** para obtenção de créditos AAC (Atividades Acadêmicas Complementares).
 - a) Resolução de pelo menos 70% das listas de exercícios. Com obrigatoriedade de todas as listas a partir da aula de Numpy, onde iniciaremos com análise de dados e do projeto final;
 - b) Aprovação do projeto final.
 - 3. Possibilidade de um processo seletivo simplificado para se tornar membro da FEA.dev sob algumas condições:
 - a) Demonstrar dedicação, comprometimento e tempo necessários;
 - b) Ter entregue todas as listas e o projeto final;
 - c) Identificar-se com os valores e missão da entidade;
 - d) Ser aluno de graduação de qualquer instituto da USP;
 - e) Não estar no último ano de graduação, uma vez que o período ideal de dedicação é de um ano e meio.
 - 4. Possibilidade de mentoria para os alunos destaque durante a etapa final do curso.





- 5. Possibilidade de divulgação dos projetos mais bem avaliados nas redes sociais da entidade.
- B. A vaga não inclui:
 - 1. Aulas individuais;
 - 2. Monitorias em horários personalizados.

VII. RESPONSABILIDADE DOS INSCRITOS

- A. Providenciar dispositivos eletrônicos (preferencialmente computador) e acesso à conexão de internet para a realização das listas de exercícios, elaboração do projeto final e acompanhar os demais materiais sugeridos.
- B. Manter-se atento às redes sociais oficiais (<u>@fea.dev | Linktree</u>) porque serão a principal fonte de comunicação entre a entidade e os inscritos.
- 7.2.1 Seguir-se-á o calendário oficial da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Sendo assim, o cronograma é passível de mudanças — sobretudo nas semanas de prova.

VIII. CURSO

- A. A entrega das listas de exercícios corresponderá à presença na aula em que foi solicitada
- 8.1.1 Após a realização da aula, os alunos devem disponibilizar o código das listas de exercícios em até sete (07) dias corridos. A resolução será divulgada em até 14 (quatorze) dias corridos.
 - B. O projeto final de Data Analysis contempla todos os assuntos abordados ao longo do curso e possibilita a aplicação de conceitos em temáticas livres.
 - C. Espera-se que após a entrega dos exercícios e do projeto, o estudante seja capaz de:

Compreender a lógica de programação, isto é, a sequência de passos que o computador executa para o comando desejado. Para isso, faz-se necessário atribuir variáveis conforme suas naturezas (*type*) e organizálas (listas, tuplas, matrizes etc.);

Construir condicionais para abordar diversos cenários da hipótese e repeti-las quantas vezes forem necessárias com a utilização de loops; Estruturar funções com os argumentos desejados e explorar as bibliotecas (Numpy, Pandas, Matplotlib, Seaborn etc.);

Analisar base de dados: desde sua extração até a visualização.





IX. CRONOGRAMA

A. O curso de *Python* seguirá o cronograma previsto abaixo:

Data	Tema	Bibliografia recomendada
3/out	Aula Magna (evento)	-
9/out	Instalação, Lógica, Variáveis e Tipos de Dados	Learning Python, Capítulos 1, 2, 4, 5 e 7.
16/out	Loops (while) + Condicionais	Learning Python, Capítulos 12 e 13.
23/out	Estrutura de dados + Loops (for)	Learning Python, Capítulos 12 e 13
30/out	Funções	Learning Python, Capítulos 5, 8 e 16.
6/ nov	Numpy - Início Análise de Dados	Python for Data Analysis, Capítulo 4.
13/ nov	Pandas I - Análise de Dados	Python for Data Analysis, Capítulo 5.
20/ nov	Pandas II - Análise de Dados	Python for Data Analysis, Capítulo 5.
27/nov	Visualização de dados	Python for Data Analysis, Capítulo 8.
A definir	Projeto final	Toda a bibliografia apresentada.

- B. Os horários de divulgação de cada aula do cronograma serão divulgados antecipadamente aos alunos.
- C. As monitorias ocorrerão de forma online e gravada. Os alunos terão acesso a monitorias e suporte via chat para tirar dúvidas relacionadas às aulas e listas de exercícios.
- D. Além das possíveis mudanças evocadas no subitem 7.2.1, o cronograma pode ser redistribuído conforme as necessidades da FEA.dev.
- E. As bibliografias recomendadas são: Lutz
 - M. Learning Python. O'Reilly, 2013;

McKinney W. Python for Data Analysis. O'Reilly, 2013.

X. SUPORTE TÉCNICO

A. Para problemas técnicos relacionados ao acesso aos materiais do curso ou ao GitHub, os participantes devem entrar em contato com a equipe de suporte da FEA.dev através do e-mail contato.feadev@gmail.com ou pelo chat disponível no portal do curso.





XI. DIREITO DE IMAGEM E CONTEÚDO

- A. Os participantes do curso concordam com o uso de suas imagens, caso apareçam em gravações de aulas, monitorias ou eventos organizados pela FEA.dev. O uso das imagens será estritamente para fins educacionais e promocionais da entidade.
- B. O conteúdo desenvolvido pelos participantes durante o curso poderá ser utilizado para fins educacionais, com a devida atribuição ao autor.

XII. CÓDIGO DE CONDUTA

- A. Todos os participantes devem manter um ambiente de respeito e colaboração. Atos de plágio, desrespeito aos monitores ou colegas, ou uso inadequado dos materiais serão tratados com rigor e poderão resultar na exclusão do curso.
- B. Espera-se que os alunos utilizem os materiais do curso exclusivamente para fins educacionais, respeitando os direitos de uso estabelecidos.

XIII. CLÁUSULA DE RESERVA

- A. A FEA.dev reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- B. Quaisquer informações são passíveis de retificação por intermédio de um novo documento outorgado pela autoridade máxima desta entidade estudantil.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 14.1 Cabe ao estudante verificar a obrigatoriedade dos créditos AAC em sua graduação.
- 14.2 Ao aluno da FEA-USP é preciso verificar a obrigatoriedade no reconhecimento de sua graduação: Reconhecimento de cursos | FEA USP.
- 14.3 A única responsabilidade da FEA.dev é emitir o certificado. Armazená-lo e utilizá-lo para obter os créditos AAC cabem exclusivamente ao estudante.





André Menniti Pennini Presidente | FEA.dev

Guilherme F.

Guilherme Freitas Vice-Presidente | FEA.dev

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor de Projetos | FEA.dev

manda Yama

Amanda Yamasaki Diretora de Marketing | FEA.dev

amul elelomo

Amabile Guerra Nunes Diretora de RH | FEA.dev

